



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Às 14h30min do dia 09 de junho de 2025, por meio da plataforma eletrônica Teams. **PRESENCAS: Membros Titulares:** Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli (Presidente da Comissão Eleitoral), Sra. Patricia Linden (Presidente Substituta) e Sr. Paulo Henrique Valença da Silva (Secretário). **Membros Suplentes:** Sr. Yuri Marti Santana Santos e Sra. Maria Eduarda Barbosa de Azevedo Ordonho. **AUSÊNCIAS:** Bruna Chaves por motivo de férias. **MESA:** A reunião foi presidida pelo Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, e secretariada pelo Sr. Paulo Henrique Valença da Silva, com apoio da Sra. Grasiela Bomtempo Pessoa. **PAUTA:** 1 - Escopo das ações executadas; 2 - Deliberações; 3 - Informes gerais e 4 - Encerramento. **1) ESCOPO DAS AÇÕES EXECUTADAS: 1.1)** O Sr. Eber Cherulli iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e informou que a reunião seguiria a pauta previamente encaminhada. **1.2)** Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral (CE), a qual foi aprovada por unanimidade pelos seus membros. **1.3)** O Sr. Eber Cherulli informou que entrou em contato com a GELOG para saber em que estágio se encontram os processos de contratação. Em resposta, essa Gerência comunicou que a execução dos processos relacionados ao Sistema de Eleição Eletrônica e à Auditoria Externa está sendo tratada como prioridade. **2) DELIBERAÇÕES: 2.1)** A Comissão Eleitoral deve acompanhar diariamente a caixa postal institucional e, ao receber qualquer e-mail, deverá anexá-lo ao SEI e comunicar todos os membros por meio do *Teams*. **3) INFORMES: 3.1)** Até o momento, a caixa de e-mails da Comissão Eleitoral não recebeu nenhuma mensagem com pedido de inscrição de chapas. **4) ENCERRAMENTO:** A próxima reunião da Comissão Eleitoral está agendada para o dia 16/06/2025, às 14h30min. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli deu por encerrados os trabalhos às 14h40min, tendo eu, Paulo Henrique Valença da Silva, Secretário da Comissão, lavrado a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Linden, Comissão Eleitoral - Presidente, Substituto(a)**, em 16/06/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral**, em 17/06/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Valença da Silva, Comissão Eleitoral - Secretário(a)**, em 17/06/2025, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Martí Santana Santos, Comissão Eleitoral, Suplente**, em 23/06/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Barbosa de Azevedo Ordonho, Comissão Eleitoral, Suplente**, em 23/06/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221289** e o código CRC **D9C39704**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000008.000001/2025-38

SEI nº 0221289

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>